Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Novembro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO 087/2016

DECRETO/ADMIN. Nº. 087 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento do Sr. Jovanir Rosa de Lima no dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL no município, bem como ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais, no dia 28 de Novembro de 2016, segunda-feira, a partir das 07h00min reabrindo normalmente na Terça-feira dia 29 de Novembro de 2016, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:375CB97F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás torna público que fará realizar em sua sede, Rua Adalto Fernandes, nº 201, nesta cidade a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
DATA DA ABERTURA: 09/12/2016
HORÁRIO: 08h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para a Construção de Cobertura de Playground para atender a necessidades do CMEI Dona Joana Rosa Da Costa.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
Interessado(s):
Retire o Edital e obtenha informação: Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO. Telefone: 64-3637-1107.
Aparecidadoriodoce.go.gov.br
Solicite via email:
renato_soler@hotmail.com

Aparecida do Rio Doce, 28/ de Novembro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:821ADABF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIA 017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O Fundo Municipal do Desenvolvimento de Educação, Estado de Goiás, torna público que realizará a licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DATA DA ABERTURA: 09/12/2016
HORÁRIO: 10h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em construção civil para prestar serviços pendentes no Centro Municipal de Educação Infantil - "Dona Joana Rosa da Costa", atendendo parcialmente as Restrições e Inconformidades encontradas pelo FNDE no CMEI do município de Aparecida do Rio Doce-GO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO-Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO, 28 de Novembro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:7502CDB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES 2015– CONSELHEIRO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por sua atual Presidente Excelentíssima Srª ELENICI MARQUES DOS SANTOS VERÍSSIMO, no uso de suas atribuições concedidas pelo decreto municipal nº 31, de 23 de março de 2015, pela Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, **CONVOCA o suplente das eleições 2015, eleito**, listado no quadro abaixo, conforme termos contidos no Edital nº 001/2015, a comparecer no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente de Bom Jardim de Goiás, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, no prazo improrrogável de até **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação da presente convocação, munido da documentação abaixo especificada, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi eleito.

NOME	CPF	
Flávia Filgueira Alves	008.726.131-60	1º Suplente

Fica o (a) candidato (a) notificado(a) de que o seu não comparecimento na data aprazada considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga, com a consequente convocação do candidato posteriormente aprovado para o mesmo cargo.
O (A) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido(a) de original e fotocópias autenticadas dos documentos relacionados anexa a esta convocação, legíveis e sem rasuras:

Bom Jardim de Goiás, 28 de novembro de 2016.

ELENICI MARQUES DOS SANTOS VERÍSSIMO
Presidente do CMDCA

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

a) 01 foto 3x4 atualizadas;
b) Carteira de Identidade - RG;
c) CPF;
d) Título de eleitor e certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Documento informando o número de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto ao DRH);
g) Comprovante de residência atual do candidato;
h) Certidão de Casamento e/ou Nascimento, conforme o caso;
i) Certidão de Nascimento e Declaração de frequência escolar dos Filhos com até 14 anos de idade;
j) Certificado de escolaridade
k) Histórico escolar;
l) Declaração de que não exerce cargo público ou de que exerce, apresentando neste caso, certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida;
m) Declaração de bens;

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:92F7A72D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO I DI EDITAL DE N. 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2016
RETIFICAÇÃO I – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS
ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1 – Ficam alterados os itens do Termo de Referencia – Anexo I do edital do certame:

1.1 – DO OBJETO
Aquisição de veiculo utilitário – pick-up, adaptado para ambulância para simples remoção, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, em conformidade com as especificações seguintes:

Item	Und	Descrição/especificação	Valor unitário	Valor total
01		**Veiculo utilitário – Pick UP, zero quilometro ano 2016/2017, adaptado para ambulância de simples remoção, veiculo destinado ao transporte em decúbito horizontal para remoções simples e de caráter eletivo de acordo com as especificações abaixo:**	**R$:**	**R$:**

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO VEÍCULO

ü Motorização mínima de 1.4; 4x2 FLEX: (álcool e gasolina); EMPLACADA;
ü Vidro e trava elétrica;
ü Banco do motorista com regulagem altura;
ü Para – sois com espelho ld/le;
ü Porta objetos nas portas;
ü Retrovisor externo com regulador interno manual;
ü Motor 1.4;
ü Velocidade máxima de 174/176 KM/H;
ü Potencia mínima de 101 CV;
ü Sistema de combustível FLEX; (gasolina e álcool);
ü Torque mínimo 15,4 e 15,6;
ü Cambio de 05 marchas;
ü Luz interna com interruptor na porta;
ü Capacidade de carga 715 kg;
ü Cor: Branco;
ü Direção Hidráulica;
ü Freios ABS;
ü Ar condicionado na cabine do motorista e do paciente;
ü Pneus 175/70 r 14;
ü Tanque do combustível mínimo: 55 Litros;
ü Air bag duplo;
ü Já instalado protetor do cárter;
ü Cabine banco com 2 lugares(opcional)
ü Demais itens básicos exigidos pelas leis de trânsito
ü Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAPOTA PARA AMBULÂNCIA

ü O veículo deve ser transformado em ambulância com capota construída de forma aerodinâmica, revestimento interno deverá ser em material totalmente lavável, higienizável Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante de alta resistência em PRFV ou similar. - Pintura externa na cor do veículo;

ü Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas de alumínio;
ü Armário lateral aéreo confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico;
ü Sistema Elétrico: Toda fiação deve ser protegida, e deve conter no mínimo:

ü Iluminação interna em LED 12 v;
ü 02 tomadas internas 2P+T 110 VCa;
ü 01 Farol de embarque sobre a porta traseira;
ü Inversor de voltagem 400 watts;
ü 02 tomadas interna 12 vcc;
ü Sinalização barra com sirene eletrônica com no mínimo 90cm de comprimento na cor vermelha;
ü Luzes de advertência fixadas nas laterais do veiculo, sendo 03 de cada lado e 02 na traseira;
ü Maca retrátil de alumínio com colchonete e cinto se segurança, articulada com pernas retrateis, rodas, rodízios, encosto reclinável e cinto de segurança medindo no mínimo 1.90m;
ü Prancha de resgate em polietileno;
ü Banco lateral estofado tipo baú para 03 pessoas com cinto de segurança individual, estofamento em courvim de alta resistência com assentos e encostos e cinto de seguranças individuais;
ü Suporte para fixação de um cilindro com altura mínima de 105 cm, circunferência de 70 cm e largura de uma extremidade a outra de 21 cm;
ü Instalação de cilindro de oxigênio com válvula e manômetro;
ü Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/ umidificador;
ü comunicação entre o paciente e o motorista por cavidade;
ü instalação de 01 ventilador e um exaustor, localizado no teto lado direito;
ü Ar condicionado para 02 ambientes (cabina de condução e cabina paciente);
ü Sensor de ré com câmera e sinalizador;
ü Alarme de ré;
ü Instalação de 02 suportes de soro fixado no balaústre;
ü Balaústre fixado no teto:
ü Certidão de adequação e legislação de transito referente a marca e modelo do objeto licitado - CAT;
ü Sinalizador acústico e visual, com formato em barra, na cor vermelha, 01 tom de sirene de 100 watts, luzes de advertência fixadas na lateral do veiculo e uma na traseira, pintura externa e interna na cor branca, rádio comunicador móvel, grafismo padrão ambulância, no capô e na traseira;
ü Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN para este tipo de veículo;
ü **Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses para os equipamentos.**

6. Avalição de Custos e Preços
6.1 O custo estimado total da presente contratação será no limite máximo de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

2- Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referencia e normas editalícias.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

FABIO JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:2F0CD70E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato n.º**: 1553/2016-CPL** - Empresa: **CORREA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS)** - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 083/2016** - Valor: **R$ 59.040,00.**
Contrato n.º**: 1554/2016-CPL** - Empresa: **KARINE DANIELA RIBEIRO DA SILVA - ME** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS)** - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 083/2016** - Valor: **R$ 92.216,70.**
Contrato n.º**: 1555/2016-CPL** - Empresa: **MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS)** - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 083/2016** - Valor: **R$ 91.962,11.**
Contrato n.º**: 1556/2016-CPL** - Empresa: **SEARA COMERCIAL EIRELI - ME** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS)** - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 083/2016** - Valor: **R$ 82.390,00.**
Contrato n.º**: 1557/2016-CPL** - Empresa: **TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS)** - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 083/2016** - Valor: **R$ 18.790,00.**

MARA LILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:6112CA07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 350/2016

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 279/2016 – PGM, constante do procedimento, para a contratação de **ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.489.101/0001-61, situada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, neste ato representada por ELAINE CRISTINA DE LIMA, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à serviços de enfermeira pelo ESF, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 350/2016.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias de novembro de 2016.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B50E9F5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 350/2016

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada **ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.489.101/0001-61, situada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, neste ato representada por ELAINE CRISTINA DE LIMA, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no período

de 29 de novembro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias de novembro de 2.016.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6540F5A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 376/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 376/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004433/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O **DJ CARLOS MOIRA** PARA O DIA 25/11/2016, A PARTIR DAS 23 HORAS EM VIRTUDE DA INAUGURAÇÃO DE OBRAS E DIA 31/12/2016, A PARTIR DAS 22 HORAS POR OCASIÃO DO RÉVEILLON 2017 DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SENDO 04 (QUATRO) HORAS DE APRESENTAÇÃO EM CADA EVENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-99. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BBCCEBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 377/2016

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 377/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004229/2016, CARTA CONVITE N°040/2016**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA TRIO ELÉTRICO PARA SHOW DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-14. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5F984DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 373/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 373/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004167/2016, CARTA CONVITE N°038/2016. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.03.12.361.2006.2.013.4.4.90.52.129-52. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BELCAR VEICULOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A0256981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal Nº 271/2016, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 143 e 144/2016, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
143/2016	Contratação de Empresa Especializada para Impressões Gráficas para o Projeto de Trabalho Social do Residencial Maria Pires Perillo – Etapa Pós, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**004296/2016**	**12/12/2016 Segunda 14:00 hrs**	**Menor Preço Global**
144/2016	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e outros, para realização de Jantar de Confraternização de final de ano, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	**004333/2016**	**12/12/2016 Segunda 15:00 hrs**	**Menor Preço Global**

OS PREGÕES PRESENCIAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações

posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 28 Dias do Mês de Novembro de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:777D0D8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO QUE PRECEITUA OS ITENS 15.1 E 15.2, DO EDITAL Nº. 001/2016, DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2016,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital Nº. 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 001/2016 foi deflagrado em razão do acordo celebrado entre este Município e o Ministério Público do Estado de Goiás devidamente homologado por R. Sentença exarada em audiência conjunta referente aos processos nº 20080296205, 201303447937 e 201303331645;

CONSIDERANDO que o acordo acima aludido já está em processo de execução conforme ações 201502410383 e 201502410340;

CONSIDERANDO o Despacho de nossa lavra exarado nos autos do processo administrativo nº 000297/2016 que instrumentaliza o Concurso Público nº 001/2016, onde nos comprometemos a não efetuar as admissões dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 antes da adequação ao limite prudencial e que por esta razão necessário se fez a exoneração escalonada de servidores comissionados;

CONSIDERANDO o compromisso realizado na reunião com o douto representante do Ministério Público na presente data nos autos extrajudiciais nº 201600506825;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos classificados, segundo a ordem de classificação:
I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS referente aos cargos devidamente homologados em 23 de junho de 2016, abaixo relacionados:

NOME	CARGO
EDER CORREA DA SILVA	Agente Administrativo
GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO	Agente Administrativo
JÉSSIKA DALMA PAES DAMASCENO RIBEIRO	Agente Administrativo
HUNGLIANO ROSA DOS SANTOS	Agente Administrativo
RODRIGO BARBOSA DE JESUS	Agente Administrativo
ULISSES ALEF VIEIRA LIMA	Agente Administrativo
PABLO LOPES MACHADO	Assistente Social
KATYUCIA DE SOUZA	Assistente Social
ANA PAULA ALVES REZENDE	Assistente Social
IUZA BENTO ROCHA	Assistente Social
DANILA VIANA COSTA	Auxiliar Administrativo
ALINE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Administrativo
DANIEL GOMES SILVA	Auxiliar Administrativo
TANIA APARECIDA NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo
VIVIANE VILELA NOGUEIRA	Enfermeiro
DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro
CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	Enfermeiro
NATÁLIA SABRINA SALES DOS SANTOS	Enfermeiro
ELIZABETH CARLOTO FALBOTA	Farmacêutico/Bioquímico
THALES OLIVEIRA SILVA	Fiscal da Vigilância Sanitária
LOURDES RODRIGUES MARQUETE	Fisioterapeuta
ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	Médico Clínico Geral – 40h
THALITA BARBOSA DUTRA DE MIRANDA	Médico Clínico Geral – 30h
TATIANE LELES CRUVINEL	Médico Veterinário
LUCAS ALVES DO NASCIMENTO SILVA	Monitor de Telecentro
LEOMAR INÁCIO DA SILVA	Operador de Máquinas
WENDER RESENDE	Operador de Máquinas
ADILTON ALVES SOBRINHO	Operador de Máquinas
VALQUÍRIA SOARES DE ARAÚJO	Orientador Social
NELMA SOUZA CUNHA	Orientador Social
VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	Psicólogo
DANIEL DA SILVA ALVES	Psicólogo
SHARA FREITAS DE SÁ	Psicólogo
WANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA	Recepcionista
JÓYCE GOMES DE CARVALHO	Recepcionista
AMANDA RAQUEL MANZALE DE MACEDO	Recepcionista
NAXILAINE ALVES DA SILVA	Recepcionista
ANA PAULA DE ARAUJO	Recepcionista
ELIANE PAULA NOVAIS DE FARIAS	Técnico em Enfermagem
GRACIETY MACHADO DE JESUS	Técnico em Enfermagem

GERTRUDES BORGES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
MARGARIDA MACHADO DE MELO	Técnico em Enfermagem
MARLICIONOR MARQUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
COLLINS DAVID FRAGA	Vigilante
VANDEILSON MENDES DE SOUZA	Vigilante

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 29 de novembro de 2016 até o dia 28 de dezembro de 2016, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
· RX de tórax, AP e perfil,;
· Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
· Hemograma completo (Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
· PSA (homens acima de 40 anos) e
· Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 28 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.

Secretário de Administração

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:201D2A0E

